DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO NO 5.700, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia os membros da comissão para elaboração e condução dos processos de pregão para a aquisição de bens e prestação de serviços comuns do Município de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 4.134, de 10 de junho de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para elaboração e condução dos processos de Pregão para a aquisição de bens e prestação de serviços comuns no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Borborema, que será composta dos seguintes membros:

I - Pregoeiros:

Titular: Alexandre Matheus	RG nº 37.017.743-5	CPF nº 056.044.758-23
Suplente: Jamerson Cícero Amâncio da Silva	RG nº 41.674.763-2	CPF nº 353.635.708-31

II - Equipe de Apoio:

Claudenir Vieira da Silva	RG nº 19.917.094 CPF nº 101.931.318-89
Anderson Aparecido Penitente	RG nº 48.918.235-5 CPF nº 417.337.278-76
Celso Delbelo	RG nº 7.564.572-5 CPF nº 001.924.278-65
Daiane Ferreira da Cunha	RG nº 41.786.492-9 CPF nº 368.218.798-77
Ana Paula de Freitas Yoshioka	RG nº 41.786.833-9 CPF nº 313.724.048-48
Ednei Alves de Oliveira	RG nº 29.569.541-9 CPF nº 381.955.788-10
Tatiane de Martin	RG nº 27.710.038-0 CPF nº 263.068.418-06
Willian Ferreira da Silva	RG nº 41.674.995-1 CPF nº 347.603.038-55
Vinícius Vintecinco M. Carvalho	RG nº 41.674.992-6 CPF nº 344.101.458-86
Nayara Presotto Dourado	RG nº 43.688.697-2 CPF nº 379.307.448-09
Rodrigo Aparecido Turatti	RG nº 32.208.661-9 CPF nº 222.408.328-94
Cristina Dalbello de Lima	RG nº 41.575.537-2 CPF nº 297.883.328-97
Sumaya R.P. Pegorin A. Fernandes	RG nº 15.724.513-5 CPF nº 163.936.388-26
Moacir Donizete Bertolo	RG nº 17.358.445-7 CPF nº 057.179.618-47
Douglas José do Prado	RG nº 29.107.824-2 CPF nº 260.903.458-06
Wellington Vieira dos Santos	RG nº 41.618.107-2 CPF nº 361.765.998-57
Gilcimar Moreira Macena	RG nº 23.948.036-3 CPF nº 148.798.608-40
Maria Cristina Johansen	RG nº 26.340.562 CPF nº 129.421.508-66

Art. 2º. As atividades dos membros da Comissão de que trata este Decreto serão consideradas serviços relevantes ao poder público, para todos os efeitos.

Art. 3º. Revoga-se, na íntegra, o Decreto nº 5.486, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de fevereiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO NO 5.701, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações do Município de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o que dispõe o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei das Licitações.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, para processamento e julgamento de Processos de Licitações da Prefeitura do Município de Borborema, que será composta dos seguintes membros:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Efetivos:

Tatiane de Martin	RG nº 27.710.038-0 CPF nº 263.068.418-06
Alexandre Matheus	RG nº 37.017.743-5 CPF nº 056.044.758-23
Anderson Aparecido Penitente	RG nº 48.918.235-5 CPF nº 417.337.278-76

Suplentes:

Jamerson Cícero Amâncio da Silva	RG nº 41.674.763-2 CPF nº 353.635.708-31
Adilson Roberto Vessoni	RG nº 22.317.895-0 CPF nº 186.436.318-50
Janieli Aparecida Silveira	RG nº 41.675.137-4 CPF nº 335.150.988-01

§ 1º. Fica indicado para exercer a função de Presidente da Comissão, a Sra. Tatiane de Martin.

§ 2º. Os membros suplentes deverão substituir, pela ordem, os efetivos nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2o. As atividades dos membros da Comissão serão consideradas serviços relevantes ao poder público, para todos os efeitos.

Art. 3o. Revoga-se, na íntegra, o Decreto nº 5.487, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de fevereiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 135, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Demite a servidora Nadia Gregio Lazarin, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a decisão prolatada nos autos do processo administrativo determinando a demissão da servidora não aprovada no estágio probatório.

R E S O L V E

Art. 1º. Demitir a servidora NADIA GREGIO LAZARIN, RG nº 34.875.293-3, CPF nº 332.776.178-74, PIS/PASEP 11960571650, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico I, nomeada pela Portaria nº 189, de 24 de junho de 2019, nos termos do art. 66, parágrafo único, alínea “a” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de fevereiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 136, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera, a pedido, a empregada pública Amanda de Fátima Picorelli, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde ESF, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora protocolizado sob nº 701/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a pedido, a empregada pública AMANDA DE FÁTIMA PICORELLI, RG nº 44.599.762-X, prontuário nº 2624, nomeada em 05/02/2018, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde ESF, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de fevereiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Renovação de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 285/2018 – CARTA CONVITE Nº 02/2018

Termo Aditivo 02 ao contrato nº 18/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MAURO SERGIO CANETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.387/0001-84; Objeto contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS APRESENTADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO. Objeto do Termo Aditivo: renovação de prazo por 12 meses, iniciando-se em 22/02/2020 e com término em 21/02/2021. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2020; Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de fevereiro de 2020; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2018 – CREDENCIAMENTO 001/2018

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 15/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: C.R. ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA – CNPJ Nº 60.242.351/0001-30. Objeto do termo aditivo: renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 16/02/2020 e término em 15/02/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de Fevereiro de 2.020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de Fevereiro de 2.020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2854/2019 – DISPENSA 29/2019

Termo Aditivo 02 ao contrato nº 106/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.069.639/0001-57; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO, GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS NO RESTAURANTE DA PRAIA JOSÉ DA SILVA CORRÊA – “JUQUETA”; Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do contrato supracitado por mais 10 (dez) dias, tendo seu início no dia 27/02/2020 e término em 07/03/2020. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 27 de Fevereiro de 2.020; Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de Fevereiro de 2.020; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.